



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando a instalação de lombada na rua Vanda, nas proximidades do nº 140, bairro Boa Vista.

Em razão de diversas reclamações de munícipes que relatam o tráfego de veículos, inclusive ônibus, em alta velocidade.

A situação é especialmente preocupante pela presença da EMEI Francisco Falzarano e da UBS Dr. Ângelo Antenor Zambom, locais de grande circulação de crianças, pais, pacientes e pedestres em geral, que ficam expostos a riscos constantes de acidentes.

Moradores também destacam a dificuldade de acessar suas garagens com segurança, pois frequentemente veículos que descem a rua em alta velocidade quase colidem com seus automóveis.

Além disso, há relatos de motoristas, inclusive de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ônibus, quando chegam na rua Vanda, nº 156, não respeitam a sinalização horizontal de PARE para atravessar a rua Arlindo Marchetti, entrando em alta velocidade e colocando em risco a integridade de todos.

A implantação da lombada no trecho solicitado é medida indispensável para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e assegurar maior segurança à comunidade escolar, aos pacientes da unidade de saúde e aos moradores da região.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR